

PORTARIA Nº 88/2025

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula nº 9, ocupante do cargo de Assessora Legislativa III, Nível III, Padrão "F", 40h, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Composição da última remuneração - Mês de Referência: Setembro/2025)

Salário Base	R\$ 9.963,40
Gratificação de Incentivo Funcional - 20%	R\$ 1.992,68
Gratificação Incorporada (Lei Complementar nº 99/2013) - 50%	R\$ 4.981,70
Quinquênio - 60%	R\$ 5.978,04
Total da última remuneração	R\$ 22.915,82
Proventos de Aposentadoria - Subsídio do Prefeito Municipal - Decreto nº 9.645, de 20 de maio de 2025	R\$ 21.740,40

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2004, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 40 da Lei Municipal nº 2.785/2002.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela regra da paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 2.785/2002.

Art. 4º - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio


ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente FPS Pires

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 15/10/2025.


Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social de Pires do Rio - GO